

RESOLUÇÃO CES/PR n.º 014/07

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 129ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2007,

RESOLVE:

Aprovar o cronograma das reuniões ordinárias do CES/PR, para o ano de dois mil e sete, nas últimas quartas feiras do mês.

As reuniões das Comissões Temáticas Permanentes serão realizadas no dia anterior das Reuniões Ordinárias do CES/PR.

Quando necessário, far-se-á reunião extraordinária.

| MÊS | MESA DIRETORA | REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO | LOCAL |
|------------|----------------------------|--|--------------|
| MARÇO | 13/03/07 | 28/03/07 | CTBA |
| ABRIL | 12/04/07 | 25/04/07 | CTBA |
| MAIO | 17/05/07 | 30/05/07 | CTBA |
| JUNHO | 13/06/07 | 27/06/07 | CTBA |
| JULHO | 12/07/07 | 25/07/07 | CTBA |
| AGOSTO | 14/08/07 | 29/08/07 | CTBA |
| SETEMBRO | 11/09/07 | 26/09/07 | CTBA |
| OUTUBRO | Pauta específica 8ª CES | 11/10/07 a 14/10/07 | LONDRINA |
| NOVEMBRO | 12/11/07 | 28/11/07 | CTBA |
| DEZEMBRO | 29/11/07 | 12/12/07 | CTBA |
| JANEIRO | 16/01/08 | 30/01/08 | CTBA |
| FEVEREIRO | 13/02/08 | 27/02/08 | CTBA |

Curitiba, 28 de março de 2007.

Adm. R. M. Machado

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 14/07, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier

Secretário de Estado da Saúde